

FORMAÇÃO - REGULAMENTO

Curso de Treinadores de Grau I / Monitor de Natação – ANDS, 2016

1. ORGANIZAÇÃO

O curso de Treinadores de Grau I / Monitor de Natação integrará duas fases: Curricular (Geral e Específica) e Estágio. A organização da componente geral e da componente específica é da responsabilidade da Associação de Natação do Distrito de Santarém, sob supervisão da Federação Portuguesa de Natação. A componente de estágio é da responsabilidade da Federação Portuguesa de Natação.

2. DESTINATÁRIOS E CONDIÇÕES DE ACESSO

Podem frequentar o Curso de Grau I de Treinador / Monitor de Natação todos os candidatos que possuam as seguintes condições:

Gerais:

- Idade mínima de 18 anos à data do início do Curso;
- Escolaridade mínima obrigatória como habilitação literária.

Específicas (condições de admissibilidade):

- Realização de uma prova de 100 m Estilos ou os 200m Livres, com as respetivas partidas e viragens específicas, sem evidenciarem erros técnicos graves.

Os candidatos devem preencher as demais condições gerais definidas, bem como as condições de admissibilidade definidas, nomeadamente de A ANDS organizará o Curso de Grau I de Treinador / Monitor de Natação, desde que obtenha o mínimo de 20 inscrições, no mês de Setembro e Outubro de 2016.

O número de inscritos no Curso não poderá ultrapassar as 30 inscrições. No caso de o número de inscritos ultrapassar o limite de vagas (30) a seleção dos candidatos (as) será feita de acordo com os seguintes critérios:

- a. Praticantes desportivos integrados em Regime de Alto Rendimento ou das Seleções Nacionais (ou já ter integrado no passado);
- b. Encontrarem-se ao serviço de qualquer instituição ou entidade filiada na Associação numa das disciplinas da natação e serem propostos pelas referidas instituições onde estes exerçam a sua atividade;
- c. Terem sido praticantes federados de qualquer uma das disciplinas da Natação;

- d. Apresentarem documentos comprovativos da frequência de ações de formação de Treinadores de Natação, realizadas pelas Associações Territoriais ou FPN.

3. ESTRUTURA E CARGA HORÁRIA

A estrutura do Curso de Grau I de Treinadores / Monitores de Natação tem por base os referenciais de formação geral e específica definidos pelo IPDJ e FPN.

Data Prevista de Início do curso: 10 de Setembro 2016.

Data Prevista para o Final do curso: 31 de Outubro 2016.

Avaliação Teórica: 22 e 29 de Outubro

Recursos: 5 e 12 de Novembro

A Componente geral e específica do Curso irá realizar-se entre as seguintes localidades (Torres Novas, Tomar, Abrantes e Vila Nova da Barquinha), com o seguinte horário geral:

Sábado – 9H00 às 13H00 e 14H00 às 19H00 e das 20H30 às 22H30;

Domingos – 09H00 às 13H00 e das 14H00 às 18H00

Conteúdos Programáticos e Carga Horária:

COMPONENTE DE FORMAÇÃO GERAL	Horas		
	Teórica	Prática	Total
Matérias/Temas			
Pedagogia do Desporto	6	-----	6
Psicologia do Desporto	4	-----	4
Aprendizagem e Desenvolvimento Motor	4	-----	4
Funcionamento do Corpo, Nutrição e Primeiros Socorros	4	2	6
Didática do Desporto	8	-----	8
Observação e Análise das Habilidades Desportivas	3	1	4
Teoria e Metodologia do Treino	6	-----	6
Luta contra a Dopagem	2	-----	2
Desporto para Pessoas com Deficiência	1	-----	1
Total	38	3	41

COMPONENTE DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA	Teórica	Prática	Total
Adaptação ao Meio Aquático	6	6	12
Técnica e Didática Específica da Natação Pura	5	5	10
Técnica e Didática Específica do Pólo Aquático	5	5	10
Técnica e Didática Específica da Natação Sincronizada	5	5	10
Técnica e Didática Específica de Saltos para a água	2	2	4
Salvamento Aquático	2	2	4
Totais	25	25	50
Total de horas de Curso +Avaliação Recorrente (4 horas)	100		

Os formandos (as) realizarão uma época de trabalho como treinador(a) / monitor (a) de uma Entidade de Acolhimento. A totalidade de horas consideradas no âmbito do Estágio (550h) não se circunscreve apenas à intervenção durante as sessões de treino / aula envolvendo também a realização de todo o conjunto de tarefas inerente ao desempenho da função de treinador (a) / monitor (a). Para a fase de estágio, só poderão aceder à mesma, os candidatos (as) que foram considerados aptos (as) na parte Curricular. O curso irá realizar-se segundo o cronograma (o mesmo pode ser sujeito aos necessários ajustes).

4. INSCRIÇÕES

As inscrições são realizadas na ANDS, após o envio da ficha de inscrição anexa, juntamente com os documentos solicitados, e documentos que façam prova do cumprimento dos critérios definidos no ponto dois deste regulamento.

Taxa de Candidatura - 30,00€ (incluída na taxa de inscrição e não reembolsável)

Taxa de Inscrição (Componente geral + específica): 275,00 €

Taxas de Inscrição (componente geral)- 150,00€

Taxa de Inscrição (componente específica): 150,00€.

Forma de pagamento: Através de transferência bancária para o NIB da ANDS - **0033 0000 5003 6910 0020 5**.

Os candidatos propostos pelos clubes filiados no PORTUGAL A NADAR terão um desconto de 20% nas taxas de inscrição da componentes geral e específica.

O pagamento da taxa da candidatura do curso deve ser feito no momento do envio da ficha de inscri o e o do total do curso deve ser efetuado at  uma semana antes do seu in cio. S  se assume o pagamento do curso, mediante envio dos comprovativos de pagamento do mesmo para a ANDS atrav s do seguinte endere o eletr nico: **ands@nds.pt**

Os formandos que s  realizam a componente espec fica, devem apresentar o certificado de reconhecimento de compet ncia emitido pelo IPDJ ao Grau I.

S  os formandos que obtiverem aprova o na fase Curricular se podem inscrever na fase de Est gio. Essa inscri o   efectuada directamente na FPN.

Taxa de Inscri o (Componente de Est gio): 175  

Forma de pagamento: Atrav s de transfer ncia banc ria para o NIB da FPN (informa o futura)

5. AVALIA O

A classifica o final do curso ser  publicada em Comunicado oficial da FPN sendo cada um dos candidatos classificado como APROVADO (AP) ou N O APROVADO (NAP), com a indica o da respetiva classifica o de 0 a 20 valores. Para obten o da classifica o final de AP os candidatos ter o de obter o resultado igual ou superior a 10 valores (escala de 0 a 20 valores) em cada um dos m dulos que comp em o curso. Os candidatos que obtenham classifica es inferiores a 10 valores em 1/4 (a arredondar por excesso) das disciplinas que comp em o Curso que frequentaram, poder o ter acesso   2  Chamada.

A 2  Chamada dever  ter lugar no prazo m ximo de 30 dias ap s a sa da das Classifica es do Curso.

Os candidatos que obtiverem a classifica o final de NAP em um (1) m dulo n o poder o ser considerados Aprovados no Curso.

S  os formandos que obt m aprova o na fase curricular podem inscrever-se na componente de est gio na FPN.

O Curso ir  realizar-se de forma presencial, sendo obrigat rio 2/3 de presen as a cada um dos m dulos. Qualquer formando que n o cumpra o n mero de presen as obrigat rias ter  de apresentar justifica o devidamente documentada e a aceita o da mesma ficar  a cargo do diretor do curso.

Os formandos seleccionados para frequ ncia no Curso de Grau I de Treinadores / Monitores de Nata o dever o obter aprova o   componente de forma o geral e espec fica.

Após conclusão da fase curricular, a ANDS envia as classificações dos formandos para a FPN. Os formandos que obtêm aprovação na fase curricular podem inscrever-se na componente de estágio na FPN.

Neste curso será aplicada uma grelha de avaliação do desempenho, elaborada pela FPN, em que cada aluno opinará sobre cada Formador/Matéria.

6. RECURSOS HUMANOS

Os formadores, ao aceitarem participar neste curso têm como deveres:

- O cumprimento, escrupuloso, dos dias e horários que foram previamente combinados com o Diretor do Curso;
- Lecionar os conteúdos da sua disciplina definidos no manual;
- Respeitar os tempos definidos, referentes à carga horária teórica e prática;
- O cumprimento dos prazos de entrega dos resultados das avaliações;
- Durante o decorrer das suas aulas tem de entregar ao Diretor do Curso:
- Os dois testes (1ª avaliação e avaliação recorrente) referentes à sua matéria lecionada;
- O Boletim de Deslocação, devidamente preenchido, referente às deslocações efetuadas;
- O respetivo recibo verde (+ IVA quando for caso disso), nos termos da lei em vigor, no montante da totalidade da prestação de serviço efetuada.

Os Formadores, ao aceitarem participar neste curso têm como direitos:

- Serem ressarcidos das despesas de deslocação em função de um valor padronizado ao quilómetro (0,20€), tendo em conta o desgaste da viatura própria, tão rapidamente quanto possível;
- Serem ressarcidos das despesas de alimentação efetuadas durante o curso, tão rapidamente quanto possível;
- Ser indicada uma unidade hoteleira para pernoitar, a expensas da Organização do Curso, caso se justifique;
- Receber à hora no valor pré - estabelecido à hora, no total de horas definidas para cada matéria e deverá ser liquidado logo após o final do curso.

7. INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS

Sala de aula, com mesas, para 30 alunos, permitindo uma versatilidade de disposição de forma a permitir a adoção de metodologias ativas e expositivas.

Retroprojektor; Data show (videoprojector); Computador com CD-ROM; Televisor + V deo; Quadro Branco e respetivas canetas.

Piscina: Material Pedag gico e did tico diversas.

8. DIREC O DO CURSO e CORPO DE FORMADORES

Diretor do Curso (director T cnico Regional): Lu s Domingues.

Contactos: Telem vel: 916741759 E-mail: Formigoeformigo@gmail.com

COMPONENTE DE FORMA�O GERAL	Horas			FORMADORES
	Te�rica	Pr�tica	Total	
Mat�rias/Temas				
Pedagogia do Desporto	6	-----	6	Cec�lia Noronha
Psicologia do Desporto	4	-----	4	Cec�lia Noronha
Aprendizagem e Desenvolvimento Motor	4	-----	4	Vasco Miguel Fortunato
Funcionamento do Corpo, Nutri�o e Primeiros Socorros	4	2	6	Lu�s Borga
Did�tica do Desporto	8	-----	8	Lu�s Domingues/Cec�lia Noronha
Observa�o e An�lise das Habilidades Desportivas	3	1	4	Pascoal Mendes
Teoria e Metodologia do Treino	6	-----	6	Vasco Miguel Fortunato
Luta contra a Dopagem	2	-----	2	Lu�s Borga
Desporto para Pessoas com Defici�ncia	1	-----	1	Lu�s Domingues
Total	38	3	41	
COMPONENTE DE FORMA�O ESPEC�FICA	Te�rica	Pr�tica	Total	
Adapta�o ao Meio Aqu�tico	6	6	12	Jo�o Alexandre Augusto/Pascoal Mendes
T�cnica e Did�tica Espec�fica da Nata�o Pura	5	5	10	Pascoal Mendes
T�cnica e Did�tica Espec�fica do P�lo Aqu�tico	5	5	10	Lu�s Domingues
T�cnica e Did�tica Espec�fica da Nata�o Sincronizada	5	5	10	Andreia Ferreira
T�cnica e Did�tica Espec�fica de Saltos para a �gua	2	2	4	Lu�s Domingues/Cec�lia Noronha
Salvamento Aqu�tico	2	2	4	Alexandre Tadeia - B�zios
Totais	25	25	50	
Total de horas de Curso +Avalia�o Recorrente (4 horas)	100			

Avalia o do Desempenho

M dulo de _____ Formador _____

A sua opini o   de extrema import ncia pois permite-nos melhorar os aspetos negativos e melhorar os aspetos positivos para assim aumentar a qualidade dos pr ximos cursos.

Considerando uma escala de 1 a 5 (Muito Fraco, Fraco, Razo vel, Bom e Muito Bom) classifique o m dulo e o respetivo formador relativamente aos seguintes aspetos (Circunda o algarismo):

1. Conte�dos abordados correspondem �s suas expectativas.	1 2 3 4 5
2. M�todos utilizados para facilitar a aprendizagem.	1 2 3 4 5
3. Aproveitamento das potencialidades do grupo.	1 2 3 4 5
4. Os meios �udio -visuais utilizados.	1 2 3 4 5
5. Intera�o Formador / Formandos.	1 2 3 4 5
6. Qualidade da informa�o / conhecimentos transmitidos.	1 2 3 4 5
7. Documenta�o distribu�da.	1 2 3 4 5
8. Opini�o gen�rica sobre o m�dulo (conte�dos).	1 2 3 4 5
9. Opini�o gen�rica sobre o formador.	1 2 3 4 5
10. Aspetos mais positivos:	
11. Os aspetos menos positivos:	
12. Observa�es:	

Muito Obrigado Pela Sua Colabora o.



Associa o de Nata o do Distrito de Santar m
Fundada em 07 de Junho de 1991

Transportes Pagos __. __. __.

Km ____ a ____, ____ / __. __. __.

Despesas Pagas (Doc. em anexo) __. __. __.

Alimenta o (Doc. em anexo) __. __. __.

Dormidas __. __. __.

Subsidio de Desloca o __. __. __.

Subsidio de Participa o __. __. __.

Subtotal __. __. __.

Adiantamento __. __. __.

TOTAL __. __. __.

Rubricas:

REQUERENTE	SERVI�OS	TESOUREIRO	PRESIDENTE
__ / __ / __	__ / __ / __	__ / __ / __	__ / __ / __

OBS.

--

Regulamento de Candidatura ao Curso

1. Organização: Associação de Natação do Distrito de Santarém

2. Datas:

Data Prevista de Início do curso: 10 de Setembro 2016.

Data Prevista para o Final do curso: 31 de Outubro 2016.

Avaliação Teórica: 22 e 29 de Outubro

Recursos: 5 e 12 de Novembro

A Componente geral e específica do Curso irá realizar-se entre as seguintes localidades Torres Novas, Abrantes e Vila Nova da Barquinha (a confirmar posteriormente), com o seguinte horário geral:

Sábado – 9H00 às 13H00 e 14H00 às 19H00 e das 20H30 às 22H30;

Domingos – 09H00 às 13H00 e das 14H00 às 18H00

Os formandos (as) realizarão uma época de trabalho como treinador(a) / monitor (a) de uma Entidade de Acolhimento. A totalidade de horas consideradas no âmbito do Estágio (550h) não se circunscreve apenas à intervenção durante as sessões de treino / aula envolvendo também a realização de todo o conjunto de tarefas inerente ao desempenho da função de treinador (a) / monitor (a). Para a fase de estágio, só poderão aceder à mesma, os candidatos (as) que foram considerados aptos (as) na parte Curricular. O curso irá realizar-se segundo o cronograma (o mesmo pode ser sujeito aos necessários ajustes).

3. Local: Abrantes/ Torres Novas/Barquinha (a confirmar posteriormente)

4. N° de Candidatos: 20 (mínimo) a 30 (máximo)

5. Taxa de Candidatura: 30 euros (Para os custos processuais, administrativos e técnicos da fase de candidatura) **incluída na taxa de inscrição e não reembolsável.**

6. Taxa de Matrícula: Taxa de Inscrição (Componente geral + específica): 275,00 €

Taxas de Inscrição (componente geral)- 150,00€

Taxa de Inscrição (componente específica): 150,00€.

Os candidatos propostos pelos clubes filiados no PORTUGAL A NADAR terão um desconto de 20% nas taxas de inscrição da componentes geral e específica.

7. Data Limite de Candidatura

31 de Agosto de 2016 (data de carimbo dos Correios)

8. Local de Candidatura

Sede da Associação de Natação do Distrito de Santarém

Rua Garcia da Mata, 20

2300 -494 Tomar

9. Condições Gerais de Acesso

- a) Possuir como habilitação literária, a escolaridade mínima obrigatória;
- b) Terem nesse ano 18 anos;
- c) Serem propostos por Entidades, sejam elas, Clubes filiados na FPN, ou outras Entidades reconhecidas pela ANDS.

10. Candidatura ao Curso

Os candidatos deverão formalizar a sua candidatura em ofício expedido através da Entidade Proponente, via CTT, para a sede da ANDS, dentro do prazo estabelecido (data do carimbo dos Correios), entregue em mão ou por e-mail e terá, obrigatoriamente, de conter:

- a) Boletim de Candidatura devidamente preenchido;
- b) Ofício da Entidade Proponente manifestando a inscrição do candidato e atestando da veracidade dos elementos constantes no Boletim de Candidatura;
- c) Comprovativo de Transferência ou pagamento no valor de 30€ endossado à ANDS.
- d) Se for o caso, declaração da Entidade ou outra instituição atestando que o candidato se encontra a exercer, atualmente, a atividade sem habilitação específica exigida por lei;
- e) Se for o caso, declaração da Entidade ou outra instituição atestando que o candidato tem ou teve uma prática desportiva, federada, em sua representação numa das disciplinas da natação.

O envio da Candidatura não significa aceitação automática para o mesmo.

11. São Motivos de Não-aceitação das Candidaturas

- O envio tardio das candidaturas (fora do prazo);
- O não cumprimento de alguma das alíneas de a) a c) do ponto 9 do presente regulamento;
- O não cumprimento de alguma das alíneas de a) a c) do ponto 10 do presente regulamento;

12. Condição Específica de Acesso

Após a receção das candidaturas e analisados os processos quanto ao cumprimento de todas as disposições constantes nos pontos 9 e 10, os candidatos serão notificados por carta ou por e-mail para uma avaliação prática, em que terão de nadar 100 m estilos e os 200 livres com suficiente correção, executando a partida e as respetivas viragens.

Esta avaliação será realizada na manhã do dia 3 de setembro de 2016 na Piscina Municipal de Abrantes.

Todos os candidatos que efetuarem a prova prática de acesso serão notificados por carta ou e-mail, com o resultado da avaliação.

Essa notificação, será em lista ordenada relativamente aos que superaram com suficiente correção a avaliação prática. A referida lista será, igualmente, afixada na sede da ANDS no mesmo dia, podendo ser consultada, presencialmente, dentro do horário de expediente e será, também, colocada no sítio da ANDS (www.ands.pt).

13. Critérios de Seleção dos Candidatos

Caso os candidatos que tenham efetuado os 100 m estilos com suficiente correção sejam em nº superior a 30 elementos, proceder-se-á a uma seleção que terá por base e de forma hierarquizada os seguintes critérios:

- a) Candidatos a exercerem a atividade técnica, nomeadamente de Monitor, em Entidades Filiadas na ANDS sem habilitação específica exigida por lei;
- b) Candidatos a exercerem a atividade técnica, nomeadamente de Monitor, em Entidades Filiadas na FPN e estejam fora da jurisdição da ANDS e não tenham habilitação específica exigida por lei;
- c) Candidatos propostos por Entidades Filiadas na ANDS ou com quem esta tenha relações privilegiadas de Parceria de Desenvolvimento Desportivo;

- d) Candidatos propostos por Entidades Filiadas na FPN e estejam fora da jurisdição da ANDS;
- e) Atletas ou ex-atletas federados na FPN em qualquer das disciplinas da natação, desde que propostos por uma Entidade;
- f) Candidatos propostos por outras Entidades.
- g) perfil definido para as competências técnicas de técnico de natação.

Na ordenação dos candidatos e caso existam situações de igualdade, será utilizado o critério de ordem de chegada das candidaturas.

Se ainda assim, persistir alguma situação de igualdade, o desempate na ordenação entre os candidatos, em causa, será pelo fator Data de Nascimento, dando-se primazia ao mais velho.

Os candidatos selecionados receberão, igualmente, informações gerais relativas ao início do curso.

14. Formalização da Matrícula

Os candidatos selecionados têm de formalizar a matrícula através do pagamento da Taxa de Matrícula, no valor de 245 € que tem de dar entrada impreterivelmente, até ao dia 7 de Setembro de 2016 na ANDS.

Este pagamento pode ser efetuado:

- a) Por cheque, endossado à ANDS que tem de dar entrada, impreterivelmente, até ao dia 07 de Setembro de 2016 na Sede Social;
- b) Por transferência bancária para a conta da ANDS com o **NIB -003 300 005 003 691 000 205**

Neste caso, tem de dar entrada na ANDS, impreterivelmente até ao dia 07 de setembro de 2016, comprovativo da transferência efetuada.

15. Início do Curso

O curso, que terá o seu início em 10 de Setembro de 2016 (a confirmar) com uma sessão de abertura onde se procederá a:

Informações gerais do curso;

Entrega do horário;

Entrega das normas de funcionamento e avaliação;

Entrega do manual técnico;

Esclarecimentos pontuais.

16. Desistências / Alterações

A ANDS reserva-se no direito de restituir apenas 80% do valor da taxa de matrícula sempre que o candidato, tendo sido admitido à frequência do curso e após a sua matrícula, venha a desistir entre o dia 10 e 17 de Setembro de 2016.

Qualquer desistência após o dia 17 de setembro de 2016 não será restituída a taxa de matrícula.

É da responsabilidade dos formandos os custos que resultem de alterações por si solicitadas.

17. Conteúdos Programáticos e Carga Horária:

COMPONENTE DE FORMAÇÃO GERAL	Horas		
	Teórica	Prática	Total
Matérias/Temas			
Pedagogia do Desporto	6	-----	6
Psicologia do Desporto	4	-----	4
Aprendizagem e Desenvolvimento Motor	4	-----	4
Funcionamento do Corpo, Nutrição e Primeiros Socorros	4	2	6
Didática do Desporto	8	-----	8
Observação e Análise das Habilidades Desportivas	3	1	4
Teoria e Metodologia do Treino	6	-----	6
Luta contra a Dopagem	2	-----	2
Desporto para Pessoas com Deficiência	1	-----	1
Total	38	3	41

COMPONENTE DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA	Teórica	Prática	Total
Adaptação ao Meio Aquático	6	6	12
Técnica e Didática Específica da Nataçao Pura	5	5	10
Técnica e Didática Específica do Pólo Aquático	5	5	10
Técnica e Didática Específica da Nataçao Sincronizada	5	5	10
Técnica e Didática Específica de Saltos para a água	2	2	4
Salvamento Aquático	2	2	4
Totais	25	25	50
Total de horas de Curso +Avaliação Recorrente (4 horas)	100		

18. Casos Omissos

Os casos omissos neste Regulamento de Candidatura, serão resolvidos pela ANDS e pelo Departamento de Formação da FPN.



Associaç3o de Nataç3o do Distrito de Santar3m
Fundada em 07 de Junho de 1991

Boletim de Candidatura

Nome:

Filiaç3o:

_____ / _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Naturalidade:

CC n^o _____ de ____/____/____ Arq. Ident. _____

Habilitaç3es Liter3rias: _____

Morada: _____

Localidade: _____ C3digo Postal: _____ - _____

Concelho: _____ Distrito: _____

Telefone: 2 _____ Telem3vel: 9 _____

E-mail: _____@_____. _____

Entidade Proponente: _____

Cheque n^o _____ Do Banco: _____ ou comprovativo de transfer3ncia banc3ria no valor de 30€.

Para al3m deste Boletim, Cheque ou comprovativo de transfer3ncia banc3ria e Oficio da Entidade Proponente qual o n^o de outros documentos que acompanham o Processo de Candidatura _____?

Outros elementos (que o candidato considere suscet3veis de influir na apreciaç3o do seu m3rito ou constituir motivo de prefer3ncia legal)

Data: _____, _____ de _____ de 2016

Assinatura